

Ato do Gestor

Resolução nº33
01/08/2019

**Abre Crédito Adicional
Suplementar por
Anulação de Dotações no
valor de R\$ 202.000,00
(duzentos e dois mil reais)
no Orçamento Vigente.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:


Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação Administração		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação administração		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 200.000,00
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	001	R\$ 2.000,00
Total			R\$ 202.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação Administração		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação Administração		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	001	R\$ 202.000,00
Total			R\$ 202.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 01 de agosto de 2019.


Raul Camilo Isotton
Presidente do CIRUSPAR

FIs. 01/01